



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - LEI PAULO GUSTAVO -
MULTILINGUAGENS
SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS
TERMOS DO ARTIGO 8º, § 1º I e II DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, apresentar o 2º Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 008/2023, destinado à seleção de produções culturais e apoio artístico-culturais nos termos do artigo 8º, § 1º I e II da lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

- 1. O Anexo I**, passa a vigorar, para todas as categorias, com a seguinte redação na indicação do tipo jurídico:

PF/PJ/COLETIVO CULTURAL

- 2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - MULTILINGUAGENS: SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, § 1º I e II DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de agosto de 2023 às 16:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5061637: SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - LEI PAULO GUSTAVO -
MULTILINGUAGENS SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS
E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS TERMOS DO ARTIGO
8º, § 1º I E II DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Chapecó

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5061637>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - LEI PAULO GUSTAVO -
MULTILINGUAGENS
SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS
TERMOS DO ARTIGO 8º, § 1º I e II DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, apresentar o 2º Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 008/2023, destinado à seleção de produções culturais e apoio artístico-culturais nos termos do artigo 8º, § 1º I e II da lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

- 1. O Anexo I**, passa a vigorar, para todas as categorias, com a seguinte redação na indicação do tipo jurídico:

PF/PJ/COLETIVO CULTURAL

- 2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - MULTILINGUAGENS: SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, § 1º I e II DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó